

**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**C.N.P.J. n.º 04.704.773/0001-00**

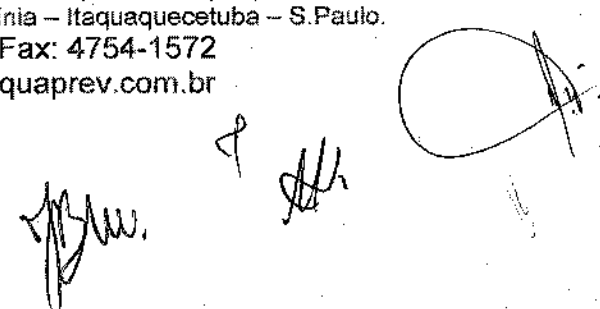
**Credenciamento de Instituições Financeiras,  
Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de  
Investimentos.**

**Edital n.º 01/2019**

**1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, – IPSMI**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 04.704.773/0001-00, através de seu Comitê de Investimento constituído através do Decreto Municipal n.º 6741/2012, 24 de maio de 2012 e nomeados através da Portaria IPSMI n.º 575/2012, de 01 de Junho de 2012, torna público, que fará realizar em sua sede, situada à Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de apresentação de fundos para compor a carteira do IPSMI, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012 e suas alterações, e em conformidade com a Portaria MPS n.º 170/2012.

**2.** As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão cadastrar-se junto ao **IPSMI**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste edital, além de se comprometerem a entregar a documentação dos gestores e administradores dos fundos. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado hermeticamente, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO** dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data para os que já mantém prestação de serviços de alocação de recursos financeiros no IPSMI e aos demais que ainda venham a ter

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-08**

interesse em participar, deverão antes mesmo de solicitar agendamento de visita para apresentação de fundos de Investimentos, preencher todos os requisitos para o cadastramento que poderá ser realizado durante todo o ano, sendo entregue na sede do Instituto, sito a Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP, de segunda a sexta-feira das 08hs às 12hs e das 13:00 às 17:00 horas.

3. Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente documento deverá ser feito por escrito através do e-mail [investimentos@itaquaprev.com.br](mailto:investimentos@itaquaprev.com.br), ou pelos telefones 011-4754-1575/4754-1572.

**Do Objeto**

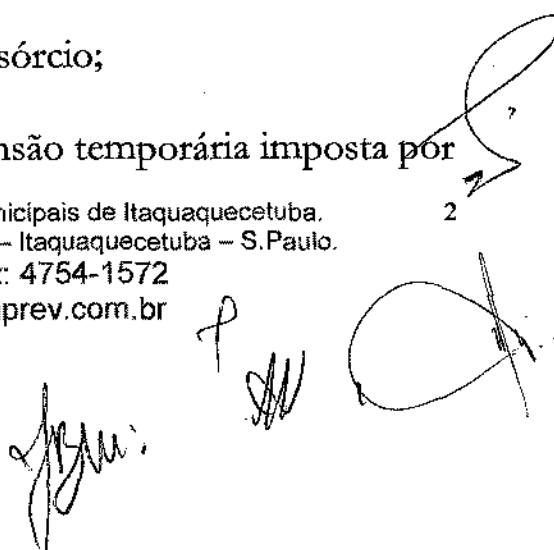
4. O presente edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional apresentação de fundos para compor a carteira do IPSMI, nos moldes previstos na Resolução CMN nº. 3.922/2012 e suas alterações, e em conformidade com a Portaria MPS nº. 170/2012.

**Da habilitação para prestação de serviços junto ao IPSMI.**

5. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: [investimentos@itaquaprev.com.br](mailto:investimentos@itaquaprev.com.br)



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-80**

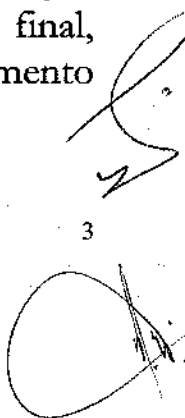
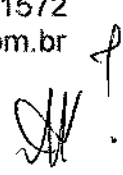
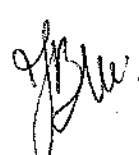
qualquer órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e
- d) estejam sob falência, recuperação judicial ou extra judicial, dissolução ou liquidação.
- e) restrição que, a crédito do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro. (redação dada pela portaria 170/MPS/2012).
- f) tenha algum risco de imagem do presente ou mesmo do passado.
- g) Possuam valor inferior a R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) sob gestão no caso de gestor do fundo.

**Do Credenciamento**

6. Somente poderão ser credenciados para prestar serviços de distribuição, administração ou gestão de fundos de investimentos ao IPSMI, as Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de distribuidor, administrador, gestor de carteiras de investimentos, inclusive custodiantes, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste edital, e que, ao final, receberão o Certificado de Registro Cadastral, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao IPSMI.

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br



**Dos documentos a serem apresentados**

**Documentos de Habilitação para Pessoa Jurídica.**

**7. Habilitação Jurídica:**

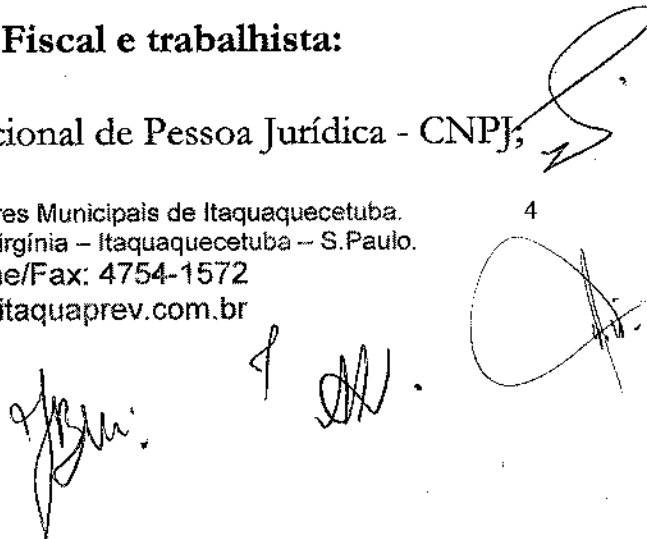
a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores e respectivos cadastros de pessoa física - CPF e Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**8. Regularidade Fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

- b) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;
- d) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos;
- e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS;
- g) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º. Da Constituição Federal.
- h) Certidão Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

### **9. Qualificação Técnica:**

- a) Credenciamento da instituição financeira junto à CVM;
- b) Demonstrar experiência na gestão de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social ou de Entidade Fechada de Previdência Complementar;

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

5

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, the number '5', and several smaller initials and scribbles.

c) Classificação efetuada por agência classificadora de risco, como : I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

d) Preenchimento do Anexo I deste edital que trata do questionário elaborado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, com os fatores relevantes que consideramos necessários.

#### **10. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial ou extra judicial expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60(sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

c) Comprovação de experiência a que se refere ao item qualificação técnica item b, será feita através de Declaração, fornecida por Regime Próprio de Previdência Social ou por Entidade Fechada de Previdência Complementar, de que o interessado prestou serviços de investimentos.

**11.** As declarações deverão conter a identificação do signatário e ser apresentada em papel timbrado, contendo o endereço e o telefone do mesmo.

12. O Comitê de Investimentos com o apoio do Contador do IPSMI, terá poderes para averiguar *in loco*, junto ao declarante, as declarações, a fim de comprovar sua autenticidade.

13. Todos os documentos deverão ser apresentados através de cópia autenticada por cartório competente. Poderão ser apresentados ainda, através de cópia simples, desde que, juntamente com os originais, acondicionados no envelope DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO, para que possam ser autenticados pela autoridade administrativa competente.

14. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de um ano, contados da data de 31/01/2019.

15. Será de responsabilidade da empresa distribuidora de fundos a atualização dos documentos que tiverem prazo e ainda a entrega dos documentos dos gestores e administradores do fundo, que terá como base os mesmos documentos descritos neste edital.

16. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos/certidões exigidos.

## DO RECADASTRAMENTO

17. O Recadastramento será efetuado pelo credenciado uma vez por ano sempre no mês de janeiro, onde deverá preencher a guia do Anexo II deste Edital juntando os seguintes documentos:

- Contrato social e suas alterações;



- Entidade que autoriza a exercer a atividade de administrador e/ou gestor, exemplo: Ato declaratório, Decreto, Portaria..., expedido pelo Bacen/CVM...;

- Atestado de regularidade fiscal Municipal;
- Atestado de regularidade fiscal Estadual;
- Atestado de regularidade Fiscal Federal;
- Atestado de regularidade fiscal Previdenciária;
- Classificação como Gestor, Administrador ou

distribuidor;

- Atestado da Agencia classificadora de Rating;
- Qual o Patrimônio Sob Gestão, Nacional,

Global e RPPS;

- Informação se é signatária do código de Melhores práticas da Anbima;

- Informação se as funções de Administração, gestão e custódia estão segregadas;

## DO JULGAMENTO

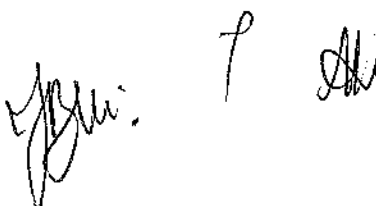
18. Credenciamento será processado pelo Comitê de Investimentos, com o auxílio do Contador do IPSMI com a finalidade de realizar a conferência dos documentos contábeis apresentados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento dos documentos.

19. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento durante o ano.

20. Será desclassificada a Instituição que desatender ao disposto neste edital.

## IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br





21. A impugnação do edital poderá ser feita a qualquer tempo, antes do início do credenciamento.

22. Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

23. Os recursos contra decisões do IPSMI não terão efeito suspensivo.

24. Das decisões da Comissão que tratarem acerca do indeferimento do pedido de credenciamento, caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Comitê de Investimentos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.


25. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 26. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a) - O credenciamento de instituição financeira, não estabelece obrigação do IPSMI de manter recursos nela aplicados caso os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivariam o investimento.

b) - A alocação de recursos disponíveis do IPSMI dependerá de prévia análise do Comitê de Investimentos, Gestores de Investimentos e Superintendente, sendo que o credenciamento da Instituição não habilita a instituição ao recebimento imediato destes recursos, considerando as respostas ao questionário que esta anexado a este documento no anexo I.

c) - Toda e qualquer decisão do Núcleo Gestor de Investimentos que envolva a alocação dos recursos disponíveis do IPSMI nas instituições credenciadas deverá ser lavrada em ata e



precedida de relatório de análise específica, fundamentando e justificando a escolha do investimento, sendo que no mínimo a análise conterá informações precisas dos ativos que formam o fundo ou no caso de títulos públicos, suas características, bem como deverá ser efetuada análise de risco, análise dos índices de eficiência, análise de rentabilidade, análise do regulamento além de anexar toda a documentação que motivou a seleção do investimento.

d) - Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um cadastro de credenciados, para prestação de serviços de apresentação de fundos de investimentos junto ao IPSMI.

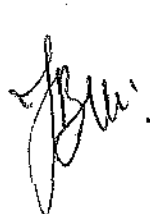
e) - A qualquer tempo, o IPSMI poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a instituição financeira que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste edital e nas normas legais e/ou estiver envolvida em risco de imagem, mercado ou qualquer outro risco significativo à idoneidade da empresa, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

## **27. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

a) - Caberá ao IPSMI, após a decisão acerca da alocação dos recursos junto da Instituição credenciada:

b) - Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste edital;

c) - Efetuar o pagamento na forma convencionada pelos respectivos fundos, das taxas de administração e *performance*, conforme o caso;



d) - Manter os dados cadastrais devidamente atualizados perante a Instituição Financeira credenciada, além de todo e qualquer esclarecimento que venham a ser solicitados;

e) - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidores designados;

f) - Rejeitar os serviços executados em desacordo com os termos do Credenciamento, exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pelo IPSMI;

g) - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação de serviços e o atendimento das exigências contratuais;

h) - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da empresa CONTRATADA que não observe os princípios éticos de integridade, objetividade, competência, confidencialidade e profissionalismo, cuja permanência seja considerada prejudicial ou insatisfatória aos interesses do IPSMI;

i) - Comunicar formalmente à instituição financeira toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;


j) - Não permitir que os profissionais executem tarefas, ou deixem de executá-las, em desacordo com as ordens expedidas e condições pré-estabelecidas, inclusive prazo de aplicação e

resgate, podendo até ocorrer descredenciamento, no caso de não execução de uma ordem.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

28. Caberá à CONTRATADA, além da prestação dos serviços descritos neste edital, e após a alocação dos recursos:

- a) Emitir, mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações, em se tratando de instituições financeiras não detentoras de análise de risco de crédito em virtude de inexigência normativa, deverá comprovar o cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 3.922/10;
- b) Adotar, de imediato, todas as medidas determinadas pelo IPSMI, especialmente aplicações e resgates, respondendo pelos prejuízos decorrentes da demora na execução das ordens, e/ou sob pena de ficar inabilitada para receber aportes do IPSMI durante 03 (três) anos;
- c) Responsabilizar-se para que todas as ações estejam de acordo com o parâmetro de referência e seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha, bem como pelo enquadramento dos produtos ofertados nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e suas alterações posteriores;
- d) Assumir como exclusivamente seus, os riscos e despesas necessárias à boa e perfeita manutenção dos serviços, responsabilizando-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao IPSMI ou a terceiros;



- e) Designar funcionário(s) específico(s) para o atendimento do IPSMI proporcionando a efetiva continuidade e perenidade dos serviços prestados, informando prévia e formalmente qualquer alteração neste sentido.
- f) Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo IPSMI, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos.
- g) Ofertar produtos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e sujeitos aos códigos de auto-regulação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.
- h) Enviar, mensalmente extrato que apresente a rentabilidade mensal do fundo de investimentos até no máximo 5º. dia útil do mês subsequente.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

29. Nenhuma indenização será devida aos credenciados por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente edital.

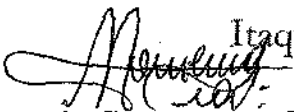
30. O presente credenciamento poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



31. Quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, que possam ser suscitadas entre o IPSMI e a Instituição credenciada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

32. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba e para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes deste edital e da execução do mesmo.

Itaquaquecetuba, 18 de janeiro de 2019.

  
**Laercio Lourenço Dias**  
Superintendente





  
**João Antonio Soares Campos**  
Diretor Previdenciário

  
**Jofre Barbosa de Moraes**  
Diretor Financeiro

  
**Jovana de Souza C. Andrade**

  
**Clodoaldo de Jesus Pascinho**

**Membros do Comitê de Investimentos**

# ANEXO I

## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:


Contratante:

Questionário preenchido por:

Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



**Apresentação**

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

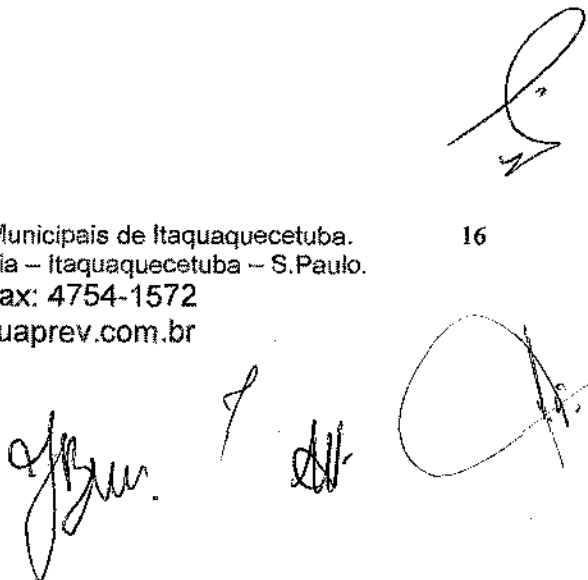
O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.



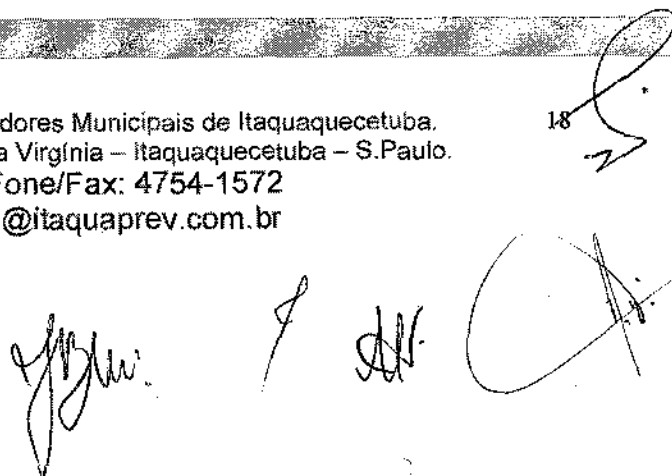


**SUMÁRIO**

Apresentação .....	15
1. Informações cadastrais .....	18
2. Informações institucionais .....	19
3. Receitas e dados financeiros .....	20
4. Recursos humanos .....	22
5. Informações gerais .....	22
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito .....	23
7. Gestão de recursos .....	24
8. Distribuição .....	24
9. Risco .....	25
10. Compliance e controles internos .....	27
11. Jurídico .....	28
12. Anexos ou endereço eletrônico .....	28
1. Alterações desde a última atualização .....	30
2. Perfil .....	33
3. Equipe de gestão do fundo .....	33
4. Estratégias e carteiras .....	33
5. Uso de derivativos .....	33
6. Compra de cotas de fundos de investimento .....	34
7. Informações adicionais .....	35
8. Gestão de risco .....	36
9. Comportamento do fundo em crises .....	37
10. Três períodos de maior perda do fundo .....	38
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos .....	38
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores .....	39
13. Atendimento aos cotistas .....	39
14. Investimento no exterior .....	39
15. Anexos (quando aplicável) .....	40

**1. Informações cadastrais**

1.1	Razão social
1.2	Nome fantasia
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
1.8	Endereço
1.9	CNPJ
1.10	Data de Constituição
1.11	Telefones
1.12	Website



1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

1.14 Telefone para contato

1.15 E-mail para contato

## 2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%)

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

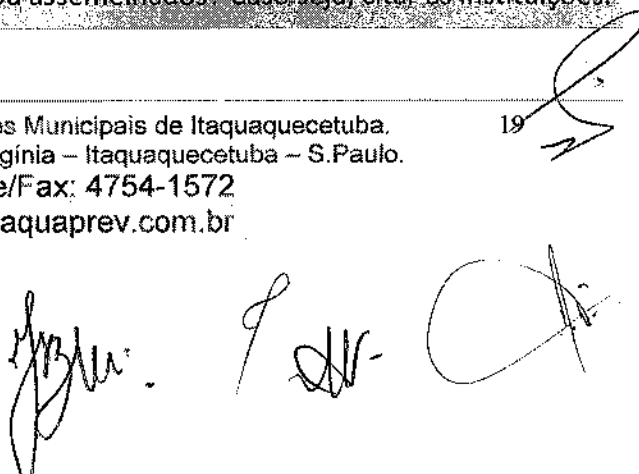
2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.



Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- 2.8
- I. CNPJ da empresa;
  - II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
  - III. qual a atividade por ele desempenhada.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração, fiduciária, distribuição, consultoria, controladora e custódia. Em caso positivo, descrever:

- 2.9
- I. a estrutura funcional de segregação e
  - II. o relacionamento com a gestora.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional):

### 3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos.

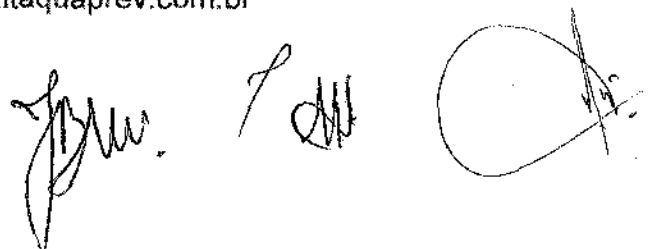
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	20XX			
20XX				
20XX				
20XX				
20XX				

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

3.2	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local		

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

Domicílio em outro país			
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
Carteiras	Nº	% Carteira	
Domicílio Local			
Carteira de Investidor Não Residente			
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa			
Multimercado			
Cambial			
3.3 Ações			
FIDC			
FIP			
FIEE			
FII			
Fundo de Índice (ETF)			



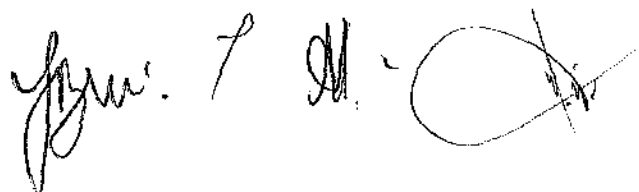
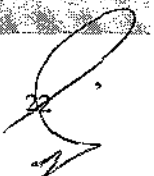
	Outras categorias			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

**4. Recursos humanos**

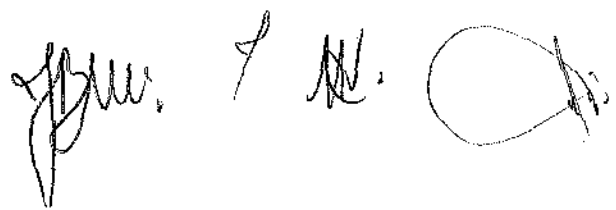
- 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
- 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
- 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
- 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?
- 4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
- 4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

**5. Informações gerais**

- 5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.



5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software)?
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange a qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<b>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito</b>	
6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?



**7. Gestão de recursos**

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados a atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

7.3 Descreva o processo de investimento.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

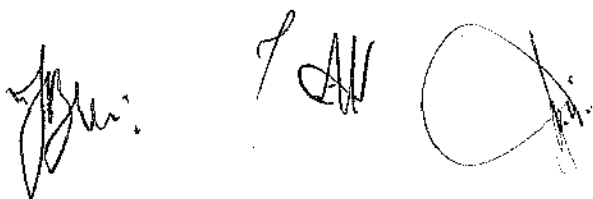
7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

**8. Distribuição**

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDET; e
  - IV. cadastro de cliente.





8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
<b>9. Risco</b>	
9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contem estes relatórios?
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são

considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

9.6 A gestora, independentemente do critério de apuração, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

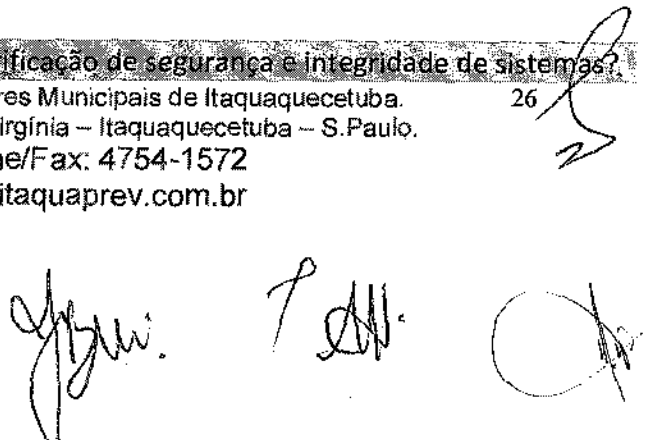
9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?



Com que frequência?

**10. Compliance e controles internos**

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

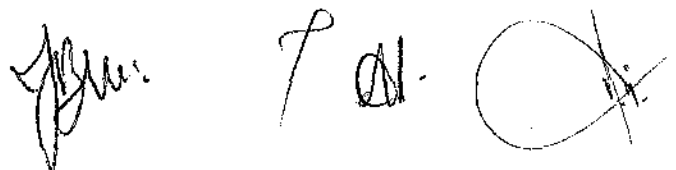
**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

**10.5** Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

**10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinês wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.



**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

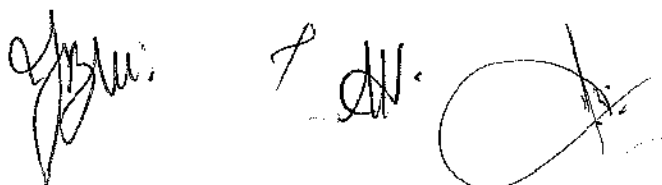
**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

## **11. Jurídico**

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

## **12. Anexos ou endereço eletrônico**

	Anexo ou link
<b>12.1</b> Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	
<b>12.2</b> Código de ética e conduta	
<b>12.3</b> Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	
<b>12.4</b> Relatório de Rating	
<b>12.5</b> Manual/Política de Liquidez	



12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)
12.7	Formulário de referência
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance
12.9	Manual/Política de gestão de risco
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários
12.12	Manual/Política de segurança de informação
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
12.14	Manual/Política de KYC
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)

[LOCAL, DATA]

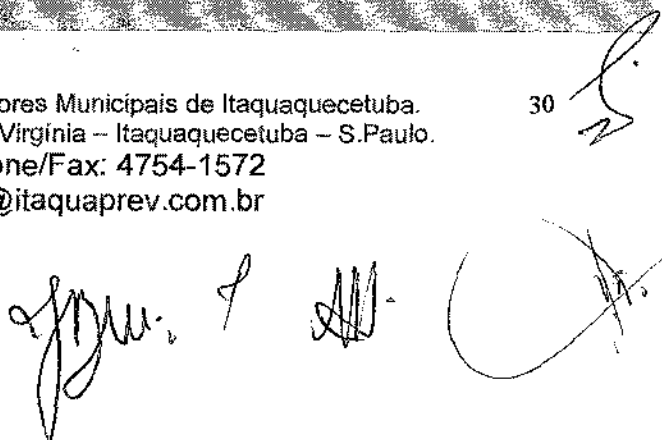
[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) D INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

29

**1. Alterações desde a última atualização**

1.1	Nome do fundo
1.2	CNPJ
1.3	Data de início
1.4	Classificação ANBIMA
1.5	Código ANBIMA
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
1.8	Descreva o público-alvo
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
1.11	Conta CETIP (nº)



1.12 Administração (indique contato para informações):

1.13 Custódia (indique contato para informações):

1.14 Auditoria externa:

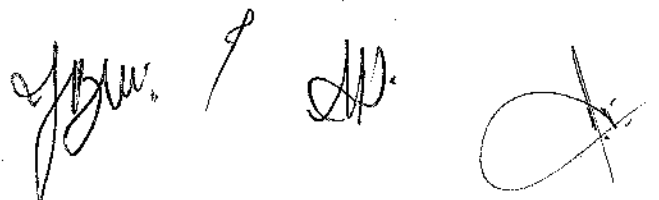
**Caso se aplique, informar:**

1.15 Escriturador  
Custodiante  
Consultor Especializado  
Assessor Jurídico  
Co-gestor  
Distribuidor  
Outros

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

**Regras para aplicação e resgate:**

1.17 Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período  
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Aplicação inicial mínima  
Aplicação máxima por cotista



	Aplicação adicional mínima	
	Resgate mínimo	
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
1.20	Taxa de administração	
1.21	Taxa de administração máxima	
1.22	Taxa de custódia máxima	
1.23	Taxa de Performance % (Percentual) Benchmark Frequência Linha d'água (sim ou não) Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	





**2. Perfil**

2.1 Descreva o fundo no que tange a estratégia, ao objetivo de rentabilidade e a política de investimento.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

**3. Equipe de gestão do fundo**

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

**4. Estratégias e carteiras**

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

**5. Uso de derivativos**

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

5.1 Proteção de carteira ou de posição

SIM ( ) NÃO ( )

Mudança de remuneração/indexador

SIM ( ) NÃO ( )

Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO ( )
Alavancagem	SIM ( )	NÃO ( )

Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros	SIM ( )	NÃO ( )
Câmbio	SIM ( )	NÃO ( )
Ações	SIM ( )	NÃO ( )
Commodities	SIM ( )	NÃO ( )
5.2 Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ( )	NÃO ( )
Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( )
Em Balcão:		
Com garantia	SIM ( )	NÃO ( )
Sem garantia	SIM ( )	NÃO ( )

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

## 6. Compra de cotas de fundos de investimento

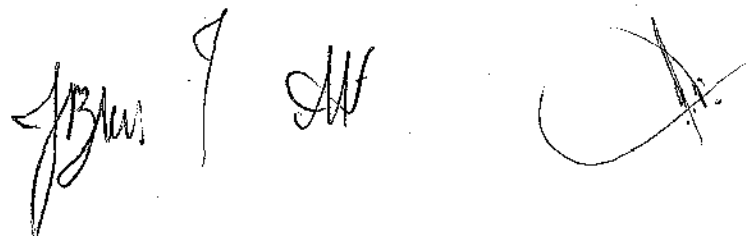
6.1 De fundos de terceiros?	SIM ( )	NÃO ( )
-----------------------------	---------	---------

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba,  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) )	NÃO ( ) )
-----	-----------------------	--------------	--------------

**7. Informações adicionais**

7.1	Pl. atual.
7.2	Pl. médio em 12 (doze) meses.
7.3	Pl. atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
7.5	Número de cotistas.
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obove algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor?



independente?

**8. Gestão de risco**

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?


8.6 Existem limites adicionais aqueles que constam no regulamento/regulação (por ex. concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo



	atingido? Comente:
	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses?
8.11	6 meses?
	12 meses?
	24 meses?
8.12	Qual a alavancagem notional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex: Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por que?
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos:
	3 (três) meses?
	6 (seis) meses?
	12 (doze) meses?
	24 (vinte e quatro) meses?
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.

### 9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
----------	--------	-----------------------------------	------------

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas		
Jul - Ago/07	Crise das hipotecas		
Out/08 - Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano		
Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS		
Abril/11 - Set/11	Segunda crise da dívida na Europa		
Abril/15 - Ago/16	Crise política / recessão no Brasil		

Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex: 01/01 a 31/01)

**10. Três períodos de maior perda do fundo**

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1					
2					
3					

**11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos**

11.1 Atribuição:  Contribuição:

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

**12. Relacionamento com distribuidores/alocadores**

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

**13. Atendimento aos cotistas**

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

13.2 Qual (is) e (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

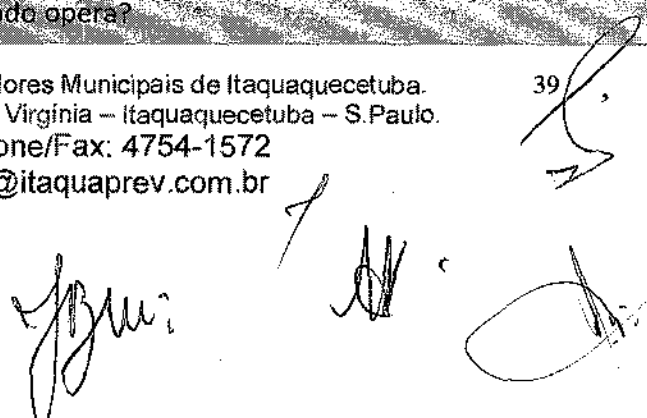
13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

**14. Investimento no exterior**

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?



14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA

14.5 Prime Brokers

NAV Calculator

Domicílio do fundo

Taxa de administração

Código ISIN do fundo

Moeda do domicílio fundo no exterior

Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

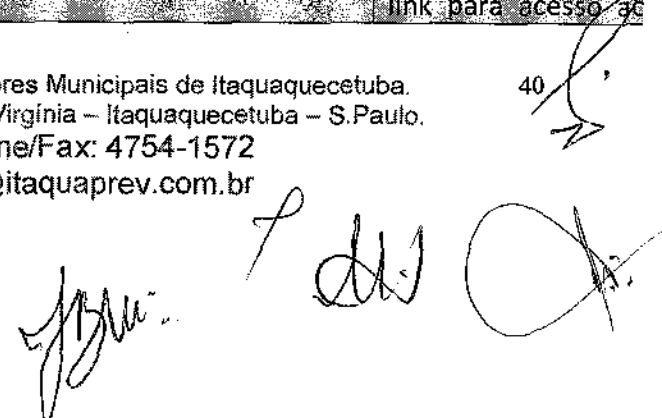
### 15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao
----	---------------------------	--------------------------------------

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.

Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572

Email: investimentos@itaquaprev.com.br





**IPSMI****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA****Estado de São Paulo****C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

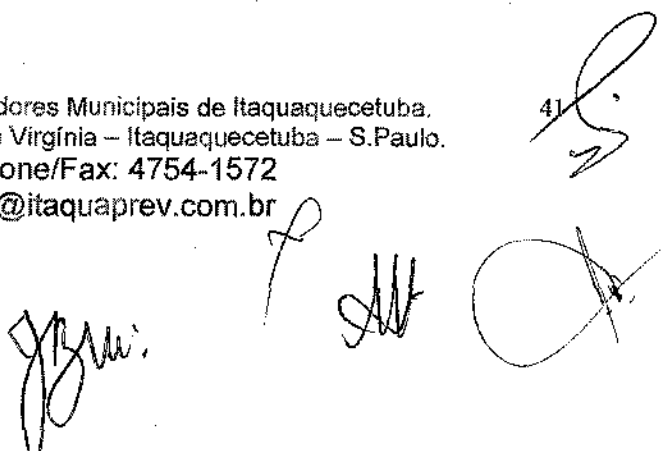
		documento
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) D INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

41



**Anexo II****Formulário de Recredenciamento**

Este formulário tem por objetivo colher informações para o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N° 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

O preenchimento deste formulário, e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a um credenciamento da instituição junto ao Instituto.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS**

Nome do   
Cliente:   
C.N.P.J.:   
Endereço:   
Cidade:  UF  CEP

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

7

**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

**II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Razão Social:

C.N.P.J.:

Endereço:

Cidade:  UF  CEP

**Contatos**

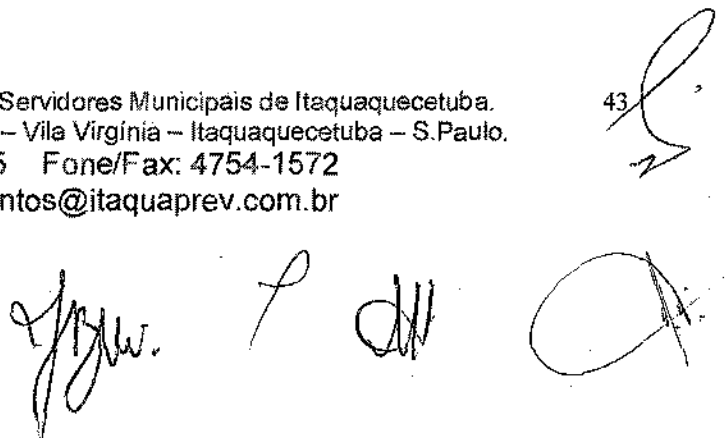
1 - Nome:  Telefone:

E-mail:

2 - Nome:  Telefone:

E-mail:

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**C.N.P.J. nº. 04.704.773/0081-00**

**III – DOCUMENTAÇÃO LEGAL**

Instituição Financeira constituída conforme \_\_\_\_\_ (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Entidade autorizada a exercer a atividade de \_\_\_\_\_ (Ex. Administração de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme \_\_\_\_\_ (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de nº \_\_\_\_\_ expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ pelo (a) \_\_\_\_\_ (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestado de Regularidade:

- Fiscal Municipal – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;
- Fiscal Estadual – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;
- Fiscal Federal – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;
- Previdenciário – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

- GESTOR     ADMINISTRADOR
- GESTOR/ADMINISTRADOR
- DISTRIBUIDOR

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575    Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

44

**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

AGENTE AUTÔNOMO

CUSTODIANTE

**Possui Rating de Gestão de Qualidade?**

Sim

Não

Emissor(es):  Rating:

Patrimônio sob Gestão (Nacional):

Patrimônio sob Gestão (Global):

Patrimônio sob Gestão (RPPS):

**A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE  
MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA  
ANBIMA?**

Sim

Não

**AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?**

Sim

Não

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

45



Administração: \_\_\_\_\_

Gestão: \_\_\_\_\_

Custódia: \_\_\_\_\_

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011?

 Sim Não

**Caso a resposta seja positiva, anexar o documento comprobatório.**

**IV – PRODUTOS**

Relacionar os produtos sob gestão/administração. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, *performance* (se houver) e *benchmark*.

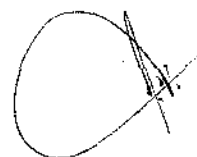
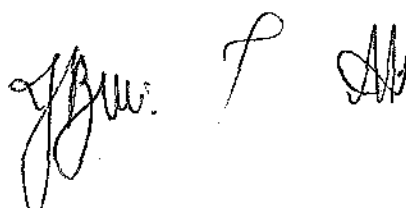
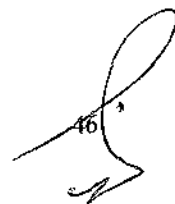
Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos *benchmarks* nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação a volatilidade apresentada (Risco: VaR).

1) Fundo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*

(Índice de Referência): \_\_\_\_\_



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:

2) Fundo: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*

(Índice de Referência): \_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:

3) Fundo: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*

(Índice de Referência): \_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:

4) Fundo: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*

(Índice de Referência): \_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:

5) Fundo: \_\_\_\_\_

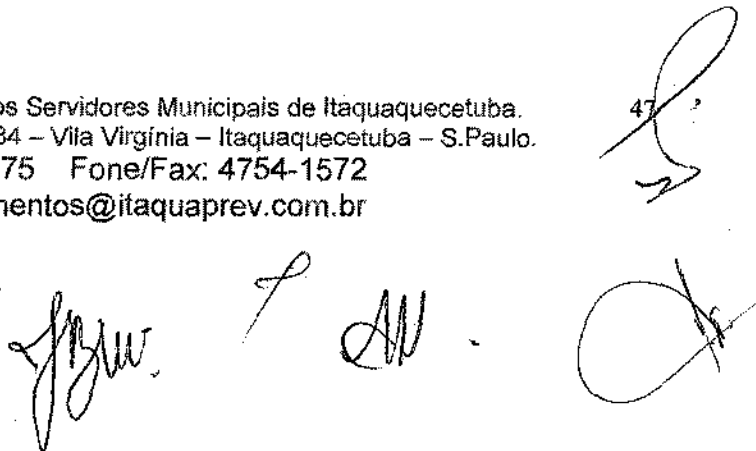
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.

Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572

Email: [investimentos@itaquaprev.com.br](mailto:investimentos@itaquaprev.com.br)

47

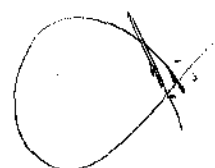


Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
(Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
\_\_\_\_\_

6) Fundo: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
(Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
\_\_\_\_\_

7) Fundo: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
(Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
\_\_\_\_\_

8) Fundo: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
(Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
\_\_\_\_\_





9) Fundo: \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
 Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
 (Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
 Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
 \_\_\_\_\_

10) Fundo: \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
 Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_ *Benchmark*  
 (Índice de Referência): \_\_\_\_\_  
 Taxa de Administração: \_\_\_\_\_ Taxa de *Performance*:  
 \_\_\_\_\_

	<b>Rentabilidade - Fundo (24 meses)</b>	<b>Rentabilidade - <i>Benchmark</i> (24 meses)</b>	<b>VaR - Fundo</b>	<b>VaR - <i>Benchmark</i></b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

Data base: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

DIÁRIO       SEMANAL       QUINZENAL  
 MENSAL

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

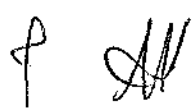
Sim       Não

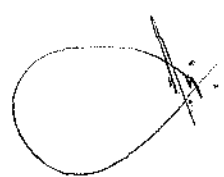
Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

50  





**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

**VI – HISTÓRICO DA EMPRESA**

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.

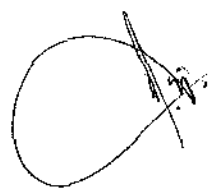
**VII – GESTÃO DE RISCOS**

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

51

*JBW:* *P.M.*



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.




Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.

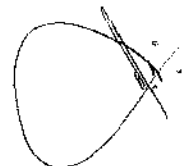
Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.

Descrição de regras e controles - Risco Legal.

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S. Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

52 



**IPSMI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo  
C.N.P.J. nº. 04.704.773/0001-00**

Descrição de regras e controles - Atuação de "Compliance".

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

53

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**VIII – DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

[ ] , [ ] de [ ] de [ ]

Assinatura:

**X**

Instituição:

Diretor

Responsável:

CPF:

**Relacionar os anexos encaminhados:**Administradores/Gestores

- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações

IPSMI – Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba.  
Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – S.Paulo.  
Fone: 4754-1575 Fone/Fax: 4754-1572  
Email: investimentos@itaquaprev.com.br

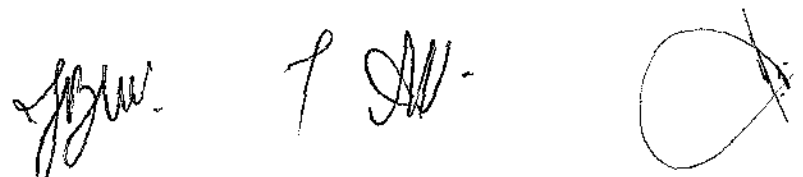
54

acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Atestado de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e previdenciária;
- Rating de gestão atribuída por agência especializada.
- Outros \_\_\_\_\_.

Distribuidores/ Agentes Autônomos

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas em cartório, em se tratando de Sociedade Comercial. Em caso de Sociedade por Ações, o ato constitutivo deverá estar acompanhado da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria, devidamente registrada;
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- Outros \_\_\_\_\_.



Custodiantes

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas em cartório, em se tratando de Sociedade Comercial. Em caso de Sociedade por Ações, o ato constitutivo deverá estar acompanhado da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria, devidamente registrada;
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Contrato para Custódia relativo do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- Outros \_\_\_\_\_.

